



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 04, 09 e 11/11/2021

ATA Nº 1281

Aos quatro, nove e onze dias do mês de novembro do ano de 2021, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 9:30, 9:00 e 14 horas, respectivamente, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente Esteves Pedro Colnago, e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Alice Silva de Castilho (DHT) e Paulo Afonso Romano (DIG). Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral. O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, não participou da reunião em razão de afastamento médico, sendo representado pelo Diretor de Geologia e Recursos Minerais, Marcio José Remédio. Também participaram da reunião: a Assessora da DAF Izabela Duarte Giffoni, a chefe do DERHU, Lucy Takehara Chemale, a Assessora da Presidência Marília Matos Pereira Lopes Lemes, a chefe da SUPLAN, Ana Cláudia Viero, o chefe da Ouvidoria, Carlos Oití Berbert, o chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira, os Analistas em Geociências Leonardo Cusnir, Fernando Augusto Araújo Fonseca e Cristiano Jorge André. Tendo em vista os diversos assuntos na Pauta da Reunião, a mesma teve continuidade nos dias nove e onze de novembro de 2021. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. Apresentação do acompanhamento dos indicadores do Plano Estratégico – 3º trimestre.** A chefe da SUPLAN, Ana Cláudia Viero apresentou o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos – 3º trimestre de 2021. Dos 31 indicadores, 12 (1 da DHT, 4 da DGM, 2 da DIG, 2 da DAF e 3 da PR) encontram-se na faixa verde (96 a 100%), 6 (2 da DHT, 2 da DGM, 1 da DIG e 1 da DAF) na faixa amarela (86 a 95%), 6 (3 da DHT, 1 da DGM e 2 da DIG) na faixa vermelha (51 a 85%), 1 (DAF) na faixa preta (0 a 50%) e 6 (2 da DIG e 4 da PR) sem apuração. A Diretoria autorizou a publicação do acompanhamento dos indicadores estratégicos – 3º trimestre de 2021. **ii. Apresentação do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2022 dos membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais.** A chefe do DERHU, Lucy Takehara Chemale, apresentou o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2022 dos membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais Federais, elaborado pela SEST/ME e objeto do ofício circular SEI nº 3865/2021/ME. A chefe do DERHU explicou que o Programa RVA não é novo, mas o SGB-CPRM, por ser uma empresa dependente do Tesouro Nacional, não se enquadrava nos requisitos para participação. Entretanto, no RVA 2022, a SEST lançou, além do Programa tradicional já existente – Programa I, um Programa alternativo, denominado Programa II, voltado para as empresas dependentes ou para aquelas que não se enquadravam nas condicionantes para participação no Programa I. Segundo Lucy Takehara, a participação é opcional mas altamente recomendada pela SEST, já que tal programa baseia-se no cumprimento de metas, definidas segundo as regras do Programa, devendo a empresa protocolar a sua proposta até 30/12/2021, para apreciação daquela Secretaria, constituindo-se em mais uma forma de avaliação do desempenho da Instituição. Caso haja o cumprimento máximo de todas as metas propostas, os diretores receberão, no ano seguinte ao do programa, uma RVA máxima de 1,5 do honorário fixo mensal. Por fim, a chefe do DERHU apresentou o fluxo para a RVA 2022: 1) A SEST definiu as diretrizes gerais para os Programas I e II de RVA através do ofício nº 3865/2021/ME; 2) As empresas apresentarão propostas de Programa de RVA, com aprovação da Diretoria Executiva, comprovação de ciência do Conselho de Administração e manifestação do ministério

supervisor até 30/12/2021; 3) A SEST analisa e aprova o Programa, que deve ser posteriormente corroborado pelo Conselho de Administração; e 4) Em 2023, após a verificação do cumprimento das metas para 2022 pela Auditoria Interna, autorização pelo Conselho de Administração e aprovação em Assembleia Geral, o pagamento é efetuado. A Diretoria Executiva deliberou pela participação do SGB-CPRM no Programa II da RVA 2022 e solicitou à Governança, SUPLAN, DERHU e DECOF para, sob a coordenação do primeiro, elaborarem a respectiva proposta da CPRM, submetendo-a à SEST até 30/12/2021. **iii. Recesso de Final de Ano.** A Diretoria Executiva ratificou decisão anterior no sentido da manutenção do recesso de final de ano, exercício 2021. O recesso seguirá o formato adotado em anos anteriores, podendo ser usufruído na semana do Natal ou na semana do Ano Novo, de forma a garantir o funcionamento das unidades organizacionais neste período. A compensação será feita ao longo do primeiro trimestre de 2022, conforme orientações a serem providas pelo DERHU. **iv. Relatório da Administração - 2021.** A Diretoria Executiva indicou os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Relatório da Administração 2021: Marília Matos Pereira Lopes Lemes (PR - Coordenadora); Patrícia Düringer Jacques (DIG); Ana Paula Braga Petito (DAF); Maria Adelaide Mansini Maia (DHT); e Marcus Flávio Nogueira Chiarini (DGM). O referido Grupo de Trabalho contará com o apoio da Governança, SUPLAN e DIEDIG. **v. Reembolso de Despesas com Assistência Odontológica.** A Diretoria Executiva aprovou a minuta da Resolução nº 5, apresentada pela chefe do DERHU, que estabelece o reembolso de despesas com assistência odontológica, em caráter excepcional e temporário, para os beneficiários do Contrato nº 027/PR/2015, extinto em 30/09/2021, em atendimento à cláusula 16ª do XXXIII ACT vigente, enquanto realiza-se nova licitação. **vi. (Processo SEI nº 48038.000085/2021-68) – Alteração da Instrução RHU 01.05-05 Função de Confiança e Cargos em Comissão.** A Diretoria Executiva, após apresentação do chefe da Governança, Juliano Oliveira, apreciou e aprovou as alterações efetuadas na "Instrução Interna RHU 01.05-05 Função de Confiança e Cargos Comissão" (SEI nº 0691414), bem como nos seus Anexos I e II (SEI nº 0691417 e 0691419). Adicionalmente, a Diretoria Executiva solicitou as seguintes alterações complementares na "Instrução Interna RHU 01.05-05 Função de Confiança e Cargos Comissão": 1) Incluir a SUPLAN e o CEDES dentre os órgãos listados explicitamente nos itens "n" e "p", da cláusula 3.4, e nos itens "j" e "k", da cláusula 4.7; e 2) Incluir a DIMARK na relação de Setores Especiais listados da cláusula 4.7, item "i". Por determinação da Diretoria Executiva, as alterações solicitadas no parágrafo anterior passam a ter validade a partir da data da conclusão da reunião do Colegiado, em 11/11/2021. **vii. (Processo SEI nº 48035.002510/2020-01) – Política de Inovação do SGB-CPRM.** A Diretoria Executiva, após a explanação do chefe da Governança, validou a Política de Inovação da CPRM e seu encaminhamento para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração. Entretanto, a Diretoria Executiva deliberou pela utilização do nome Serviço Geológico do Brasil no documento e a inclusão do termo CGA sempre que for feita referência ao CEDES. **viii. (Processo SEI nº 48042.000284/2021-15) – Relatório nº 13/CORREGEDORIA/2021.** A Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial - DHT, Alice Silva de Castilho, informou aos demais Diretores ter solicitado vistas a este processo, junto à Corregedoria. A Diretoria Executiva, após ouvir a Diretora da DHT, deliberou por retomar o assunto na próxima reunião. **ix. (Processo SEI nº 48095.002713/2021-65) – Afastamento do país do Pesquisador em Geociências José Luciano Stropper.** A Diretoria Executiva referendou a autorização *ad referendum* dada pelo Diretor-Presidente, para o afastamento do país, com ônus, do Pesquisador em Geociências José Luciano Stropper, com destino à Alemanha, por convite da *German Mineral Resources Agency (DERA)*, que integra o *Federal Institute for Geosciences and Natural Resources (BGR)*, para reuniões sobre os projetos Biocobalt e BioProLat. A programação inclui atividades no BGR em Hannover, na DERA em Berlin e visita ao GEOS, em Freiberg, na Saxônia. A viagem terá início no dia 28/11/2021, saindo de Porto Alegre com destino à Hannover. O retorno será no dia 09/12/2021, partindo de Hannover, e chegada prevista no Brasil em 10/12/2021. A DERA em sua carta convite informa que não poderá custear qualquer despesa de deslocamento e acomodação. A CPRM custeará as despesas envolvidas no presente afastamento através do Programa de Trabalho Resumido - PTRES 174.260, Centro de Custo 4492-087. **x. (Processo SEI nº 48086.004053/2021-66) – Proposta ajustada do cronograma de atividades do Comitê Gestor do Programa de Gestão de Atividades – PGA e Teletrabalho.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do ofício nº 16/2021/ASSDAF/DAF (SEI 0675614) e, após apresentação da assessora da DAF Izabela Giffoni, com o apoio da chefe do DERHU, Lucy Takehara, aprovou a proposta ajustada de cronograma de atividades relacionadas ao Comitê Gestor do Programa de Gestão de Atividades – PGA e Teletrabalho, ressaltando-se que a extensão do teste piloto a todas as unidades não foi uma iniciativa da Diretoria. Durante sua apresentação, Izabela Giffoni destacou que as equipes das

Diretorias já estão trabalhando na elaboração das respectivas tabelas de atividades. Segundo a assessora da DAF, as pessoas que estiverem em teletrabalho terão de acessar os sistemas via VPN, que por uma questão de segurança só pode ser acessada através de equipamentos da CPRM, assim, será necessário o apoio da Diretoria Executiva para que seja feita uma redistribuição de equipamentos, já que alguns empregados detêm mais de um computador. **xi. (Processo SEI nº 48007.000224/2021-11) – Implantação do Conselho de Usuários.** O chefe da Ouvidoria, Carlos Oití Berbert, fez uma apresentação à Diretoria Executiva sobre os “Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos”, assunto que levará à apreciação do Conselho de Administração. Em sua apresentação o Chefe da Ouvidoria destacou: 1) Embasamento legal – Lei nº 13.460/2017 e Decreto nº 9.492/2018; 2) Atribuições – acompanhar a prestação dos serviços, participar na avaliação dos serviços, propor melhorias, contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário e acompanhar e avaliar a atuação do Ouvidor; 3) Constituição – Qualquer cidadão pode ser conselheiro, bastando voluntariar-se por meio da plataforma virtual do conselho de usuários de serviços públicos, disponibilizada pela CGU; 4) Como são escolhidos os membros – Por meio de chamamento público, através de campanhas de engajamento produzidas pela Ouvidoria; 5) A participação dos conselheiros não é remunerada e o seu número ilimitado; e 6) A proposta da Ouvidoria para o SGB-CPRM – Ter três conselhos, sendo um para a área de geociências e recursos minerais, outro para hidrologia / hidrogeologia e um terceiro para geodiversidade / desastres naturais. Por fim, Carlos Oiti, informou que, por determinação da CGU, as Ouvidorias são os órgãos responsáveis pela condução do processo, e que apesar dos Conselhos se reunirem virtualmente, apenas uma vez por ano, os Conselheiros podem encaminhar sugestões a qualquer momento. **xii. Outros Assuntos.** No dia 09/11/2021, durante a reunião, o Diretor Cassiano de Souza Alves, que ainda se encontra em processo de recuperação da COVID-19, entrou por videoconferência para cumprimentar a todos, o que foi motivo de muita alegria para os Diretores e demais participantes. A Diretoria Executiva solicitou o registro dos votos de uma rápida e completa recuperação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia Recursos Minerais

Diretor de Administração e Finanças (Substituindo por motivo de saúde do titular)

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 30/12/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 30/12/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 30/12/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 30/12/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 12/01/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0794826** e o código CRC **24764FEA**.
